



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3311/2012

**Declara de Utilidade Pública Municipal A
ASSOCIAÇÃO DE BOXE EVOLUÇÃO
SIMÕES FILHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 716/06, de 24 de abril de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, **A ASSOCIAÇÃO DE BOXE EVOLUÇÃO SIMÕES FILHO**, CNPJ nº 14.360.345/0001-60, com endereço a Travessa Santa Rita, nº 18E, Eucalipto, Simões Filho - BA, conforme elementos constantes do processo administrativo nº 3218/2012.

Art. 2º A entidade ora declarada de Utilidade Pública Municipal, fica condicionada ao cumprimento das finalidades do seu objeto estatutário, conforme dispõe o Art. 4º da Lei 716/06, de 24 de abril de 2006.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2012.


JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO MUNICIPAL


FRANCISCO DE ASSIS SAMPAIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIO DE GOVERNO